



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL N°. 63/2015 – Publicado no DOU em 06/11/2015

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 63/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2015, seção 3, páginas 97 a 101, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013 e condições do edital:

I. DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Biologia Celular, Histologia e Embriologia.
NUMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva (DE).
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Ciências Biológicas ou em Biomedicina e Doutorado em Biologia Celular e/ou Estrutural e/ou Tecidual (Histologia), com ênfase no estudo de mamíferos.
LOCAL DE ATUAÇÃO:	Instituto de Ciências Biológicas – Departamento de Histologia, Embriologia e Biologia Celular.
PERFIL DESEJADO:	Docência de nível superior na área do concurso e áreas correlatas e participação nas atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de Goiás.

II. DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 11/11/2015 a 30/11/2015.

III. DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova teórico-prática eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os **5 (cinco)** primeiros candidatos que obtiverem médias iguais ou superiores a **7,0 (sete)**;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **05 (cinco)** candidatos por vaga;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas teórico-prática e didática:

Pontos para a prova teórico-prática:

1. **Parte teórica:** Estrutura e fisiologia das membranas biológicas. **Parte prática:** Tecido conjuntivo propriamente dito e tecidos conjuntivos especiais;
2. **Parte teórica:** Organelas envolvidas na via biosintética secretora. **Parte prática:** Sistema respiratório;
3. **Parte teórica:** Núcleo e nucléolo. **Parte prática:** Sistema nervoso;
4. **Parte teórica:** Primeira e segunda semanas de desenvolvimento embrionário humano. **Parte prática:** Sistema reprodutor masculino;
5. **Parte teórica:** Terceira semana de desenvolvimento embrionário humano. **Parte prática:** Sistema cardiovascular;
6. **Parte teórica:** Glândulas anexas ao trato digestório. **Parte prática:** Sistema digestório;
7. **Parte teórica:** Sistema Urinário. **Parte prática:** Sistema urinário;
8. **Parte teórica:** Órgãos Linfóides. **Parte prática:** Órgãos linfóides;
9. **Parte teórica:** Sistema Endócrino. **Parte prática:** Sistema endócrino;
10. **Parte teórica:** Sistema Reprodutor Feminino. **Parte prática:** Sistema Reprodutor Feminino.

Pontos para a prova didática:

1. Estrutura e fisiologia das membranas biológicas;
2. Organelas envolvidas na via biosintética secretora;
3. Núcleo e nucléolo;
4. Primeira e segunda semanas de desenvolvimento embrionário humano;
5. Terceira semana de desenvolvimento embrionário humano;
6. Glândulas anexas ao trato digestório;
7. Sistema Urinário;
8. Órgãos Linfóides;
9. Sistema Endócrino;
10. Sistema Reprodutor Feminino.

Bibliografia Sugerida:

JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. Histologia Básica. Editora Guanabara Koogan
HIB J. Di Fiore Histologia - Texto e Atlas. Editora Guanabara Koogan
GARTNER LP; HIATT JL. Tratado de Histologia. Editora Guanabara Koogan
CORMACK DH. Fundamentos de Histologia. Editora Guanabara Koogan.
ROSS H; PAWLINA W. Histologia | Texto e Atlas. Editora Guanabara Koogan.
GARTNER LP; HIATT JL. Atlas Colorido de Histologia. Editora Guanabara Koogan
SOBOTTA J; WELSCH U. Atlas de Histologia Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica.
Editora Guanabara Koogan.
ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P. Biologia Molecular da Célula. Editora Artmed.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

COOPER GM. A Célula – Uma Abordagem Molecular. Editora Artmed.
JUNQUEIRA LCU; CARNEIRO J. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan.
DE ROBERTS E; HIB J. Bases da Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan.
DE ROBERTS E; HIB J; PONZIO R. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan.
ATLAS DE HISTOLOGIA do Departamento de Histologia, Embriologia e Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas: <https://projetos.extras.ufg.br/histologia-icb/>.
MOORE, K.L. PERSUAD,T.V.N. E TORCHIA,M. G. –Embriologia Clínica Editora Elsevier 9ª Edição 2012.
DUMM,C.G. Embriologia Humana, Guanabara Koogan, 2006
CARLSON,B.M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento, Editora Elsevier, 2014.
SADLER, T.W. Langman Embriologia Médica, 12ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2013.

- c) O sorteio do ponto para a prova teórico-prática será realizado **imediatamente** após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova teórico-prática terá início **01 (uma) hora** após o sorteio do ponto.
- e) A prova teórico-prática terá duração de **4 (quatro) horas**, sendo **3 (três) horas** para a parte teórica e **1 (uma) hora** para a parte prática.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) O candidato ou seu representante que não comparecer na instalação do concurso ou não estiver munido de toda a documentação exigida no edital será **eliminado**.
- h) **Não** será permitida qualquer tipo de consulta bibliográfica durante a realização da prova teórico-prática.
- i) Durante a prova prática serão apresentados slides de lâminas histológicas do laminário didático do Departamento de Histologia, Embriologia e Biologia Celular. O candidato deverá identificar os itens solicitados e/ou responder perguntas associadas às fotomicrografias digitais.
- j) O candidato deverá escrever todas as suas respostas em folha branca assinada previamente pela banca examinadora, usando caneta de tinta azul ou preta.
- k) A avaliação da prova teórico-prática será realizada observando os critérios a seguir, e a nota de cada avaliador será obtida pela somatória dos pontos atribuídos a cada critério:
 - 1. Organização, lógica e coerência do texto (2,0 pontos);
 - 2. Domínio do conteúdo (4,0 pontos);
 - 3. Exatidão, atualização e capacidade de síntese (4,0).

Da prova didática:

- a) O sorteio do ponto único da prova didática acontecerá com antecedência de 24 horas. Todos os candidatos realizarão a prova didática no mesmo dia. Para tanto, todos os candidatos devem comparecer à abertura da prova didática para que seja realizado o sorteio da ordem das apresentações.
- b) A prova didática deverá ser nos moldes de uma aula expositiva do tema sorteado, em nível de graduação. Todos os candidatos deverão entregar para a banca examinadora o arquivo com a apresentação da aula gravada em *pen drive*, 10 minutos antes que o primeiro candidato inicie sua prova didática.
- c) O candidato terá no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para apresentação de sua aula, sendo vedada a presença dos demais candidatos nesta aula.
- d) Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- e) Os candidatos poderão utilizar retroprojektor e/ou data show e/ou outros meios auxiliares durante a prova didática. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo utilizado com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.
- f) A avaliação da prova didática será realizada observando os critérios a seguir, e a nota de cada avaliador será obtida pela somatória dos pontos atribuídos a cada critério:
1. Plano de aula (1,0 ponto)
 2. Qualidade da apresentação e utilização de recursos didáticos (1,0 pontos).
 3. Clareza, objetividade, atualização e domínio do assunto (5,0 pontos).
 4. Postura, linguagem adequada e organização das ideias (2,0 pontos).
 5. Adequação do tema ao tempo disponível para a apresentação (1,0 ponto).

Da prova de títulos:

- a) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I – Ensino	3
II - Produção intelectual	4
III - Pesquisa e extensão	1
IV - Qualificação	1
V - Administração e representação	1

- b) A pontuação da produção intelectual dos candidatos será corrigida utilizando o Fator de Impacto (JCR), estratificado de acordo com a área Ciências Biológicas 2 (CAPES) conforme a tabela abaixo:

<i>Qualis</i>	Fator de Impacto (JCR)	Fator de Correção	Valor final do artigo
A1	$\geq 5,00$	100 %	22,0
A2	$\geq 3,36$ e $< 5,00$	90 %	19,8
B1	$\geq 2,26$ e $< 3,36$	80 %	17,6
B2	$\geq 1,34$ e $< 2,26$	70 %	15,4
B3	$\geq 0,9$ e $< 1,34$	60 %	13,2
B4	$\geq 0,45$ e $< 0,9$	50 %	11,0
B5	$< 0,45$	40 %	8,8

- c) A Banca atribuirá uma **única** nota de títulos para cada candidato.
- d) O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma Lattes (Modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum vitae*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

IV. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso. O cronograma de realização do concurso será disponibilizado no ato de instalação do concurso.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Nassar Ferreira
Diretor do ICB/UFG